

PORTARIA Nº. 0020/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-02-2014, do NISS-Candói da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, para o NISS-Reserva do Iguazú da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, o servidor **Luiz José Zanon**, R.G. nº. 3.660.590-1, Auxiliar de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral